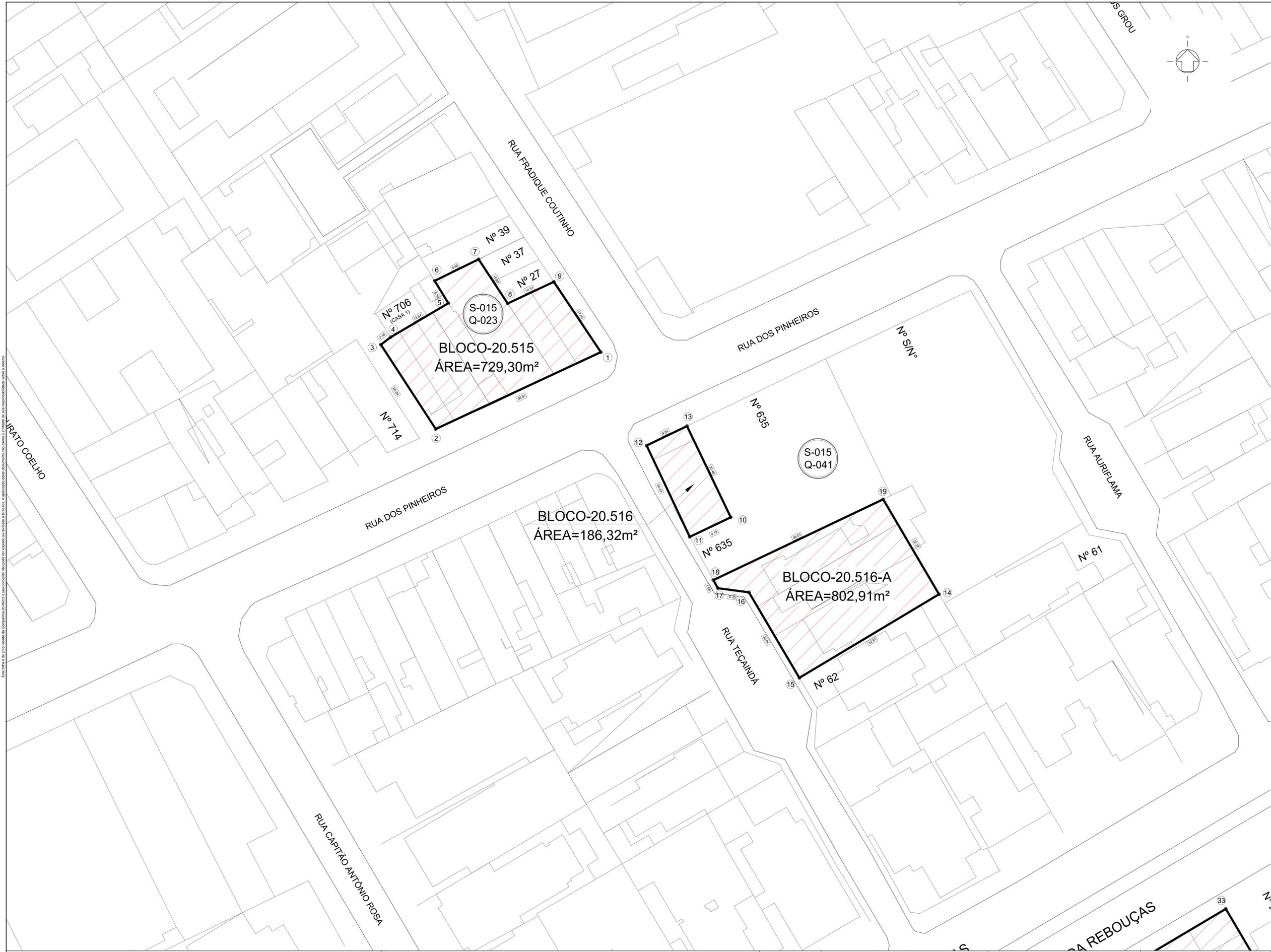


Este mapa é de propriedade da Companhia do Metrô e sua utilização para fins não autorizados é proibida. A reprodução total ou parcial deste mapa sem a autorização expressa da Companhia do Metrô é proibida.



BLOCO	20.515
PERÍMETRO	1-2-3-4-5-6-7-8-9-1
ÁREA	729,30 m ²
BLOCO	20.516
PERÍMETRO	10-11-12-13-10
ÁREA	186,32 m ²
BLOCO	20.516-A
PERÍMETRO	14-15-16-17-18-19-14
ÁREA	802,91 m ²

LEGENDA
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

OBSERVAÇÕES		CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	EMITENTE	ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
			OBJETO	CONTRATADA	GPR/PRA	GPR
				CONTRATO	OS	
				RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	LIBERADO POR
				ELIANE FRANGOSO SOTO	NELSON LUCIO NUNES	FABIANA NORONHA
				MODALIDADE: EMP. CIVIL	MODALIDADE: EMP. CIVIL	
				Nº INSTRUMENTO: 2002/201606800	Nº INSTRUMENTO: 2002/201607237	
				MDC - Mapa Digital da Cidade		

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO **METRÔ**

Linha 20 - ROSA Trecho/Sistema/Escopo Sta. MARINA - A. DE MORAIS
 Subtrecho/Subsistema/Corr. EST. FRADIQUE COUTINHO/ Subtrecho: 00
 Objeto: Projeto Básico de Desapropriação
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO
 BLOCO 20.515, 20.516 E 20.516-A

Escala: 1:250 Código: DE-20.16.01.00/1E1-001 Folha: 1 / 1 Rev: 0